Candidatos aprovados:

1.º Lugar — 17,56 valores — Joana Catarina Martins Pereira Torres

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 23 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

303984612

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 25222/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artº. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e a tempo parcial para Professores da Actividades Física e Desportiva, para as Actividades de Enriquecimento Curricular, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 27.08.2010, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 17 de Novembro de 2010:

Candidatos aprovados:

Sérgio Filipe Saraiva Branquinho — 16,45 valores.
José Filipe de Sousa Peixe Barbosa — 16,40 valores.
Hélder Alves Ferreira — 16,29 valores.
Gonçalo Ribeiro Hubert — 14,60 valores.
António Manuel Costa de Rezende Fernandes Branco — 14,29 valores.
Joel Patrício Oliveira Coelho — 14,24 valores.
Ricardo Filipe Santos Oliveira — 14,16 valores.
Abílio Domingos Henriques Gonçalves — 14,13 valores.
Daniel Alexandre Alves Nogueira — 14,13 valores.
Nuno Miguel Braga Pinto Soares Ferreira — 14,13 valores.
Maria Mariline da Silva Sousa — 14,03 valores.
Fernando Jorge Cardoso Ferreira — 14,02 valores.
Rui Pedro Manita Dántas Marques Batista — 13,97 valores.
Lucas Daniel de Oliveira Pereira da Silva — 13,95 valores.
João Paulo Gonçalves da Costa — 13,87 valores.
Luís Carlos Batalha Freire — 13,87 valores.

Candidatos não aprovados:

Por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências:

Fátima Regina Duarte Coelho.
Hugo Filipe Pereira Fernandes.
Pedro Miguel Escadas Machado.
Ricardo Filipe Ferreira Pereira.
Sérgio Filipe Duarte Sousa Neves.

Por não ter apresentado o formulário tipo, conforme exigido no n.º 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal:

André Manuel Moreira Queirós.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-ofrades.com e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, bem como notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 18 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

303965756

Aviso n.º 25223/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artº. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e a tempo parcial para Professores do Ensino da Música/Ensino de Expressões Artísticas (Musical, Plástica, Dramática e Corporal), para as Actividades de Enriquecimento Curricular, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 27.08.2010, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 17 de Novembro de 2010:

Candidatos aprovados:

Marta Gisela Figueirinhas Teles Dias — 16,67 valores.
Isabel Maria Silva Correia Antunes — 14,08 valores.
Ana Patrícia do Carmo Correia — 13,89 valores.
Bruno Miguel de Almeida Martins — 13,87 valores.
Tânia da Costa Ramalho — 13,87 valores.
Maria Marlene Rodrigues Viegas — 12,40 valores.
Raul Filipe Cardão de Lima Correia — 11,60 valores.
Juliana Raquel Carvalho Simões de Almeida — 11,57 valores.
Ângela Ferreira Rodrigues — 11,55 valores.
Helena Isabel Meneses Ferreira Quelhas — 11,49 valores.
Ana Cristina dos Santos Ferreira — 11,47 valores.
Paula Cristina Henriques Correia — 11,47 valores.

Candidatos não aprovados:

Por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências:

Catarina Quaresma Lino.
Dânia Patrícia Matos Santos.
Liliana Andreia Silva Florindo.
Liliana Marisa de Sousa Lemos.
Maribela Pina Miguel.
Sónia Andreia da Maia Ladeira.
Sónia Patrícia dos Santos Araújo.

Por não reunir os requisitos do Despacho da Ministra da Educação n.º 14460/2008 (2.ª série), de 26 de Maio:

Mário Rui Morgado Gomes.

Por não ter apresentado certificado de habilitações, conforme exigido no Aviso de Abertura do procedimento concursal no n.º 13.2:

Pedro Manuel Serrano Pereira.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-ofrades.com e afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, bem como notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 18 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

303965845

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 25224/2010

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com a adaptação prevista nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente datado de 23 de Novembro de 2010, se encontra aberto, procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de Encarregado Operacional, carreira de Assistente Operacional, previstos, e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Paços de Ferreira, na Divisão de Educação, Cultura Desporto e Acção Social, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas do Município de Paços de Ferreira.

3 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar — Orientar, coordenar e supervisionar as tarefas dos trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional, área de actividade de Auxiliar de Acção Educativa, que está sob a sua dependência hierárquica.

4 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/209, de 3 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Considerando o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias das categorias é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;